



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convenção de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 21 e 22 de setembro próximo. Às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 21:

- Veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.466-A/66 na Câmara e nº 67/66 no Senado, que cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- Veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.649-B/66 na Câmara e nº 150-66 no Senado, que dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil;
- Veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.745-A/66 na Câmara e nº 159-66, que estende aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dispositivos da Lei nº 4.865, de 23 de novembro de 1965;

Dia 22:

- Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 19-60 no Senado e nº 2.083-B/64 na Câmara, que regula o exercício da Odontologia. Senado Federal, 31 de agosto de 1966. Camilo Nogueira da Gama — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 22 do corrente às 21h 30m, no Plenário da Câmara dos Deputados para a apreciação, sem prejuízo da matéria para ela já programada, do seguinte veto presidencial:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.070-B/65 na Câmara dos Deputados e nº 141-66 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a aportar ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás — o crédito suplementar de Cr\$ 116.946.200, para reforço das Subconsignações que mencionam.

Senado Federal, 2 de setembro de 1966. — Camilo Nogueira da Gama, Vice-Presidente, na exercício da Presidência.

ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1966

4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Sebastião Archer, Argemiro de Figueiredo, Pessoa de Queiroz, Silvestre Péricles, Josaphat Marinho, Aurélio Vianna, Nogueira da Gama, Bezeira Neto, Antônio Carlos, Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Não há número, portanto para a abertura da sessão.

Assim, vou encerrar a presente reunião, designando para a próxima sessão a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão em 6 de setembro de 1966 (Terça-feira)

Trabalhos das Comissões:

Encerra-se a presente às 14 horas e 40 minutos.

SENADO FEDERAL

Expediente despachado nos termos do art. 197, § 3º, do Regimento interno:

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES

do Ministro da Fazenda (Aviso, de 1º do mês em curso):

Nº 346, com referência ao Requerimento nº 233-66, do Sr. Senador José Ermírio;

Nº 347, com referência ao Requerimento nº 252-66, do Sr. Senador Josaphat Marinho;

Nº 348, com referência ao Requerimento nº 48-66 do Sr. Senador Vasconcellos Torres.

PARECERES

Parêcer nº 864, de 1966

Da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1966 (nº 3.740-A de 1966 na Câmara), que modifica a redação do artigo único da Lei número 781, de 17 de agosto de 1949 que institui o Dia Nacional de Ação de Graças.

Relator: Wilson Gonçalves.

Dispõe o projeto que o artigo único da Lei nº 781, de 17 de agosto de

1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo único. É instituído o Dia Nacional de Ação de Graças, que será a quarta quinta-feira do mês de novembro".

A proposição é de iniciativa do Senhor Presidente da República, que a encaminhou à consideração do Congresso nos termos do art. 5º parágrafos 1º e 2º do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965.

As razões justificadoras do projeto estão contidas em Exposição de Motivos do Ministro da Justiça ao Senhor Presidente da República.

Diz o Ministro da Justiça que através de memorial dirigido à respectiva Secretaria de Estado, "a Secretaria Geral da Cruzada Pró-Dia Universal de Ação de Graças encarece a necessidade da modificação do referido dispositivo legal, para aperfeiçoá-lo à praxe internacional, que celebra na quarta quinta-feira de novembro as solenidades comemorativas do magno Dia, salientando então que o texto legal brasileiro possibilita aquela comemoração em data distinta da mundialmente consagrada nos anos em que há mais de quatro quintas-feiras no mês de novembro".

A matéria teve tramitação pacífica na Câmara dos Deputados, sendo aprovada em 11 de agosto de 1966.

Opinamos pela aprovação do projeto

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1966. — Jefferson de Aguiar, Presidente; Wilson Gonçalves, Relator; José Guimard, Felinto Müller, Eurico Rezende, José Ermírio.

Parecer nº 865, de 1966

Da Comissão de Projetos do Executivo — Ao Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 1966 que altera o artigo 5º da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar;

O Projeto de Lei da Câmara número 210, de 1966 altera a redação dos arts. 5º e 11 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

A alteração consiste no acréscimo de um inciso II ao art. 5º, incluindo o Instituto Rio Branco na relação dos órgãos que compõem o Ministério das Relações Exteriores.

O projeto tem por objetivo fixar a vinculação do Instituto Rio Branco dentro da estrutura orgânica da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Justificando a proposição, o Senhor Ministro Juracy Magalhães esclarece:

"O Instituto Rio Branco foi criado em 1945 como órgão diretamente su-

bordado ao Ministro de Estado e assim permaneceu até a reforma de 1961, quando passou a integrar o Departamento de Administração do Ministério.

A presente situação me parece inconveniente pois não corresponde ao nível funcional do Instituto e cria inclusive, incompatibilidades hierárquicas, uma vez que o Departamento de Administração pode ser chefiado por Ministro de Segunda Classe, enquanto que o Instituto Rio Branco é normalmente dirigido por Ministro de Primeira Classe.

Em decorrência do atendimento preconizado, alterar-se-á a redação ao art. 11 da Lei nº 3.917 para excluir-se do texto legal a referência ao Instituto Rio Branco.

O projeto mereceu aprovação unânime da Câmara dos Deputados, após pareceres favoráveis sem divergência nas Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

O projeto do Senhor Presidente da República foi à Câmara dos Deputados em 27 de junho e veio ao Senado em 23 de agosto.

As razões invocadas pelo Executivo são procedentes e em prol delas militam argumentos já expostos nos pronunciamentos da outra Casa do Congresso Nacional, contra as quais nada se arguiu.

Ante o exposto, a Comissão de Projetos do Executivo opina pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 1966.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1966. — Jefferson de Aguiar, Presidente em exercício e Relator. — José Guimard. — Filinto Müller. — Eurico Rezende. — José Ermírio. — Wilson Gonçalves.

Parecer nº 866, de 1966

Da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1966 (nº 3.735-A de 1966 — Câmara) que prorroga os prazos previstos na Lei número 4.641, de 27 de maio de 1965 que dispõe sobre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

O projeto ora submetido à nossa apreciação decorreu de solicitação do Poder Executivo e tem por objeto prorrogar por 1 (um) ano os prazos fixados na Lei nº 4.641, de 27 de maio de 1965.

Na substancial Exposição de Motivos apenas ao projeto, o Sr. Ministro da Educação e Cultura encareceu a complexidade da organização dos cursos de teatro que abrangem,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO:
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO:
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Exceptuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

pelo menos 7 categorias diferentes dentro dos exíguos prazos fixados da atividade;

pelo Diploma Legal ora prorrogado. Aduziu ainda S. Ex. outras dificuldades dentre elas a de atender ao disposto no Art. 14 da citada lei, face às peculiaridades das relações de trabalho das categorias mencionadas no Art. 1º, visto que a fixação do prazo de dois anos de exercício para a comprovação da prática efetiva da atividade não correspondia à identificação dos verdadeiros profissionais.

Para melhor exemplificar as considerações acima formuladas e configurar as dificuldades encontradas ao cumprimento da lei no prazo marcado, o Serviço Nacional de Teatro dividiu as profissões relacionadas no

artigo 1º, da Lei em foco, da forma seguinte:

- profissionais portadores do diploma não registrados, no exercício;
- profissionais portadores de diplomas não registrados, não exercendo a atividade;
- profissionais exercendo a atividade há mais de dois anos, porém sem curso de formação;
- profissionais exercendo a atividade sem curso de formação e sem constar da discriminação proposta pela lei;
- profissionais sem curso de formação, que exercem a atividade por período inferior a dois anos.

Deixei da exposição procedida e dos fundamentos da mencionada exposição de motivos que a medida ora vindicada se impõe.

A Comissão, é assim favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1966. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Eurico Rezende, Relator. — José Guimard. — Filinto Müller. — José Ermírio. — Wilson Gonçalves.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

26ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1966

As 16 horas do dia 31 de agosto de 1966, na Sala das Comissões, de conformidade com o § 3º do art. 81, do Regimento Interno assume a presidência o Sr. Senador Menezes Pimentel, presentes os Srs. Senadores Bezerra Neto — Jefferson de Aguiar — Edmundo Levi — Eurico Rezende — Adalberto Sara e Aurélio Vianna, reune-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wilson Gonçalves — Milton Campos — Afonso Arinos — Heriberto Vieira — Antônio Carlos — Antônio Balbino — Arthur Virgílio e Josaphat Marinho.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Jefferson de Aguiar relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade e

jurisdição apresentando sete emendas, do Projeto de Lei da Câmara nº 192-66 — Dispõe sobre a remessa de documentos gráficos à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília; pela constitucionalidade e jurisdição, concluindo por emenda substitutiva, do Projeto de Lei do Senado nº 29-66 — Dispõe sobre a reabilitação criminal e considerando constitucional e jurídicas as emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 21-67 — Regula a prestação de alimentos provisionais às vítimas de acidentes pessoais de transporte e a seus beneficiários e estabelece outras providências.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são aprovados, votando com restrições o Senador Eurico Rezende o Projeto de Lei do Senado nº 29-66.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama
 2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima
 1º Secretário — Dinarte Mariz
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer
 4º Suplente — Raul Glubertli

Liderança
DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Flinto Müller

Vice-Líderes

Rui Palmeira — Antonio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurelio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA
(7 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio

Vice-Presidente: Eugenio Barros

ARENA
TITULARES

Eugenio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antonio Carlos
 Julio Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Atílio Fontana
 Dix-Hui Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

M D B

Argemiro de Figueiredo
 José Ermirio
 Secretário: J. Ney Passos Lantae
 Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(11 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

ARENA
TITULARES

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Alonzo Arinos
 Heribaldo Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Flinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedicto Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antonio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-8.
 Reuniões: 4ªs.-feiras às 16 horas.

Aarão Steinbruth
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurelio Vianna

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(7 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Pericles
 Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA
TITULARES

Eurico Rezende
 Heribaldo Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
 Flinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedicto Valadarez
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurelio Vianna
 Silvestre Pericles
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Oscar Passos
 Adalberto Sena

COMISSÃO DE ECONOMIA
(9 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
 Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA
TITULARES

Atílio Fontana
 Julio Leite
 José Feliciano
 Melo Braga
 Domicio Gondim
 Adolpho Franco

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Hui Rosado
 Gay da Fonseca

MDB

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermirio

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 16.30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA
TITULARES

Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedicto Valadarez
 Aronzo Arinos
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antonio Carlos

M D B

Antonio Balbino
 Josaphat Marinho
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 16.30 horas

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

COMISSÃO DE FINANÇAS
(15 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Manoel Bornhausen

ARENA
TITULARES

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaga
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugenio Barros
 Menezes Pimentel
 Antonio Carlos
 Daniel Krieger
 Julio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Flinto Müller

M D B

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermirio
 Lino de Mattos
 Silvestre Pericles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 MEMBROS)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA
TITULARES

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugenio Barros

M D B

José Ermirio
 Nelson Maculan
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Aarão Steinbruth
 Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Heribaldo Vieira

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Vivaldo Lima	José Guimard
José Cândido	José Leite
Eurico Rezende	Lopes da Costa
Zacharias de Assunção	Eugenio Barros
Atílio Fontana	Louão da Silveira
Heribaldo Vieira	Manoel Villaga

MDB

Aarão Steinbruch	Antônio Balbino
Edmundo Levi	Aurélio Vianna
Ruy Carneiro	Bezerra Neto

Secretário: Claudio I. G. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(3 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Domicio Gondim	Afonso Arinos
Jefferson da Aguiar	José Feliciano
Benedicto Valladares	José Cândido
José Leite	Mello Braga
Lopes da Costa	Filinto Müller

MDB

Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo
José Ermirio	Nelson Maculao

Secretário: Claudio I. G. Leal Neto.

Reuniões: Quarta-feira, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga.

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Manoel Villaga	Menezes Pimental
Sigefredo Pacheco	José Leite
Heribaldo Vieira	Lopes da Costa
Júlio Leite	Antônio Carlos
Dix-Huit Rosado	Domicio Gondim

MDB

Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo
Ruy Carneiro	Pessoa de Queiroz

Secretário: Claudio I. G. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson da Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Jefferson da Aguiar	José Feliciano
Wilson Gonçalves	Filinto Müller
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Gay da Fonseca	Adolpho Franco
Eurico Rezende	Irineu Bornhausen
José Guimard	Rui Palmeira

MDB

Bezerra Neto	Antônio Balbino
José Ermirio	Aurélio Vianna
Lino de Mattos	Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Antônio Carlos	Filinto Müller
Eurico Rezende	José Feliciano
Vasconcelos Torres	Dix-Huit Rosado

MDB

Bezerra Neto	Edmundo Levi
Lino de Mattos	Silvestre Pereira

Secretário: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Benedicto Valladares	José Guimard
Filinto Müller	Victorina Freire
Rui Palmeira	Menezes Pimental
Vivaldo Lima	Wilson Gonçalves
Antônio Carlos	Irineu Bornhausen
José Cândido	Arnold de Melo
Padre Carrazzani	Heribaldo Vieira

MDB

Aarão Steinbruch	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	João Abrahão
Oscar Pessoa	Nelson Maculao
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castellan Branco.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.